

# CONSID-CONSORCIO PUBLICO INTERM.DO ESTADO DA BAHIA

RUA LUIS PORTO PEDROSA - RECANTO DOS PASSAROS

CNPJ: 18.954.809/0001-18 - CEP: 47.808-027 - BARREIRAS - BA

## ATO DE CRÉDITO ESPECIAL - RESOLUÇÃO

### ATO Nº 13 DE 17 DE JULHO DE 2024

### LEI MUNICIPAL Nº 03/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CRÉDITO ESPECIAL no valor de **R\$ 552.201,50 (Quinhentos e cinquenta e dois mil e duzentos e um reais e cinquenta centavos )**.

O PRESIDENTE do CONSID-CONSORCIO PUBLICO INTERM.DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 03/2024 de 17 de julho de 2024, edita o seguinte Ato:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar por Crédito Especial no Orçamento do CONSID-CONSORCIO PUBLICO INTERM.DO ESTADO DA BAHIA autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 552.201,50 (Quinhentos e cinquenta e dois mil e duzentos e um reais e cinquenta centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 1 - CONSORCIO PÚBLICO ~~Dotações Suplementares~~

##### 1.005 - Ações do Convênio Agricultura Familiar na Merenda Escolar

3.1.90.04.00 / 1701 - Contratacao por Tempo Determinado	30.269,65
3.1.90.13.00 / 1701 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.3.90.30.00 / 1701 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	16.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>76.269,65</b>

##### 1.008 - Ações Acordo Consorcial nº005 - Revestimento Primário em Estradas Vicinais em Muquém do São Francisco

3.3.90.30.00 / 1701 - Material de Consumo	465.391,85
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.540,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>475.931,85</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 552.201,50**

**Total Suplementado: 552.201,50**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1701 - Transf. de Convenios - Outros	552.201,50
<b>Total</b>	<b>552.201,50</b>

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor a partir de quarta-feira, 17 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE do CONSID-CONSORCIO PUBLICO INTERM.DO ESTADO DA BAHIA, em 17 de julho de 2024.

# CONSID-CONSORCIO PUBLICO INTERM.DO ESTADO DA BAHIA

RUA LUIS PORTO PEDROSA - RECANTO DOS PASSAROS

CNPJ: 18.954.809/0001-18 - CEP: 47.808-027 - BARREIRAS - BA

## ATO DE CRÉDITO ESPECIAL - RESOLUÇÃO

---

---

**ERIKA ISMERIM SEIXAS**

Secretária Executiva  
CPF: 676.611.065-15

---

**José Benedito Rocha Aragão**

Presidente(a)  
CPF: 207.067.153-49